A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/25

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina na área cultural.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 7/25
Proc. n.º 78/25